

Os Arquitetos e Urbanistas, reunidos no 19º Congresso Brasileiro de Arquitetos sob o tema **Arquitetura em Transição**, trazem à sociedade brasileira o compromisso com a construção de um espaço nacional mais harmônico, justo e de qualidade. Reafirmam a importância da arquitetura como manifestação cultural, necessária à emancipação de um povo, instrumento eficaz para o desenvolvimento de cidades republicanas, democráticas e constituintes de cidadania nesse país de múltiplas temporalidades.

O Brasil torna-se, neste século, protagonista político e econômico no cenário internacional. No entanto, em nossas cidades convivem tempos e modos arcaicos, desigualdades e precariedades ao lado de ilhas de alta tecnologia e bem estar.

Os investimentos em curso nas cidades brasileiras, nas preparações para os grandes eventos da Copa do Mundo e das Olimpíadas, não podem se perder em obras pontuais, que atendam no futuro apenas a poucos brasileiros. Todo investimento e toda ação no território devem objetivar a redução da pobreza, a coesão social, a qualificação do ambiente e a preservação da memória, matriz de nossa identidade.

As cidades brasileiras são realidades socioeconômicas, culturais e políticas determinantes no processo de desenvolvimento do país, e se articulam em redes, metrópoles e regiões metropolitanas, exigindo novos modelos de planejamento e gestão, compatíveis com essas realidades. A ocupação do espaço produtivo, acelerada em tempos de crescimento econômico, exige a compreensão de processos mundializados e representativos de interesses diversos.

A organização do território é tarefa inadiável, e os arquitetos brasileiros saberão exercer suas tarefas e suas inalienáveis responsabilidades e competências: cabe-nos desenhar hoje o que se quer para o futuro. Cabe a toda a sociedade e ao Estado garantir as condições justas e democráticas de valorização do trabalho de todos os profissionais da construção.

É preciso criar e aprimorar mecanismos que induzam o capital imobiliário a colaborar com a qualidade do espaço habitável do qual ele é um dos agentes produtores.

Propugnamos uma visão nacional de desenvolvimento urbano alicerçada pela idéia de ações integradas de planejamento do território, mobilidade, habitação e saneamento ambiental, refletida na estrutura e nas ações coordenadas de todos os níveis de governo.

A reversão do modelo predatório de desenvolvimento, que implica na mudança de modos de consumo, exigirá dos arquitetos novos meios de projeto e construção sustentáveis com o enfrentamento crítico e propositivo dos desafios do desenvolvimento. Novos modos de educação dos futuros profissionais deverão ser adotados.

Afirmamos que a universalização do direito à Arquitetura depende da qualidade das obras públicas, dos espaços urbanos e dos programas de habitação social. As obras públicas devem ser qualificadas pela adoção generalizada de processos de seleção de projetos e serviços, baseados na qualidade. Os Concursos Públicos de Projetos devem se converter em instrumento de educação para a fruição da Arquitetura e da Urbanidade, através da popularização dessas idéias e do acompanhamento de projetos e obras pela sociedade.

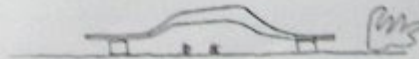
A implantação imediata da Lei de Assistência Técnica, resultado de uma luta de mais de 30 anos, modificará o cenário conturbado de nossas cidades. Enfatizamos a importância da pesquisa aplicada e da popularização das soluções construtivas adequadas às condições de trabalho, ao bem-estar da sociedade, às características do ambiente, à cultura, e à redução de custos e desperdícios. Defendemos o encontro com a cidade informal, onde possamos, no exercício da profissão, transformá-la em espaços de uma cidade melhor.

Essas são as tarefas que nos mobilizam no momento de transição para o nosso Conselho de Arquitetura e Urbanismo, instrumento de defesa da sociedade e da garantia do exercício profissional responsável.

É da transição, da tradição e da prospecção do futuro, que surgirão a inovação e a criatividade, ferramentas cotidianas dos arquitetos. É hora, portanto, da retomada da histórica prática da política como ação para o bem comum.

Recife/Olinda, 4 de junho de 2010

10/





## CARTA ABERTA DO CBA - RECIFE 2010

Os Arquitetos e Urbanistas do Brasil, reunidos no 19º Congresso Brasileiro de Arquitetos, aqui representados por suas entidades nacionais, a Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas (ABAP), a Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA), a Associação Brasileira de Escritórios de Arquitetura (AsBEA), a Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas (FNA) e o Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), enfrentam os últimos passos para a criação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), com a expectativa de sua iminente aprovação do PL 4413/2008.

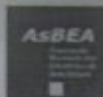
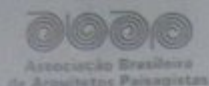
O PL 4413/2008, de autoria do Poder Executivo representa um anseio de mais de 50 anos dos arquitetos brasileiros. Criado por determinação do Presidente da República, estruturado pela Casa Civil e aperfeiçoado com a colaboração das entidades de classe e alguns parlamentares, reflete a comprovada pesquisa realizada pelo Confea, que demonstrou que 75% dos profissionais querem um conselho próprio.

O PL 4413/2008 já foi aprovado na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP), através do Relato do Deputado Luis Carlos Busato (PTB/RS) e na Comissão de Finanças e Tributação (CFT), com o Relato do Deputado Arnaldo Madeira (PSDB/SP). O PL que cria o CAU tramita agora pela Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC), da Câmara dos Deputados, onde contará com o Relato do Deputado Maurício Rands (PT/PE), que esteve presente nos trabalhos deste 19º Congresso Brasileiro de Arquitetos. A aprovação na CCJC em caráter conclusivo remeterá o PL ao Senado Federal e em seguida à sanção presidencial.

Conclamamos o apoio da plenária do 19º Congresso Brasileiro de Arquitetos, que reúne milhares de profissionais e estudantes de todo o país, através desse manifesto dirigido aos parlamentares brasileiros, em especial ao deputado Maurício Rands, para que nosso projeto seja votado o mais breve possível, sem mais postergações, visto a agenda eleitoral neste ano de 2010, e o fato de que já foi aprovado em duas outras Comissões, praticamente por unanimidade, onde foi amplamente discutido, inclusive por audiência pública, quanto ao mérito e as condições de finanças e tributação.

Esclarecemos que o CBA - Colégio Brasileiro de Arquitetos, com dez anos de existência, foi designado pelas Câmaras Especializadas de Arquitetura dos CREAs, para interlocução da revisão do Projeto de Lei em curso. O CBA reúne as cinco entidades de representação nacional dos arquitetos brasileiros, também afiliadas a entidades e federações internacionais, e tem funcionado como um importante vetor de integração entre diferentes atuações, pontos de vista e abordagens relativas ao exercício da arquitetura e urbanismo, construindo através da discussão do PL do CAU importante ponte para o fortalecimento da profissão dos arquitetos brasileiros. O nosso PL do CAU já foi debatido incansavelmente nesses últimos 10 anos, em fóruns, câmaras, seminários, congressos, dentro das entidades e entre as mesmas em seus eventos, inclusive nos eventos oficiais dos Creas e entendemos ser legítimo que nós, arquitetos, tenhamos nosso conselho como meta.

A necessidade de enfrentarmos cada vez mais os desafios de nosso crescimento econômico e o atendimento das demandas por habitação, urbanismo, infra-estrutura, preservação do patrimônio construído, natural e paisagístico e por espaços públicos de lazer que permitam o pleno exercício da cidadania, representa o grande ponto de convergência para que nossas entidades profissionais e arquitetos e urbanistas de todo o Brasil, aqui mais uma vez reunidas, clamem por um Conselho próprio que represente os interesses da sociedade, através do aprimoramento da fiscalização do exercício da arquitetura e urbanismo, pelos próprios profissionais !



Somamos no Brasil mais de 80.000 profissionais arquitetos, com suas atribuições pré-estabelecidas, já previstas em leis e resoluções, anteriormente aprovadas pelo conjunto do sistema Confea/Crea. O atual Conselho foi criado em 1.933 quando existia apenas uma profissão: engenheiro. Arquitetura e agronomia eram modalidades de engenharia: engenheiro arquiteto e engenheiro agrônomo. Ao longo desses anos, foi ficando claro que eram saberes e práticas próprios. As profissões adquiriram suas identidades.

Dada a realidade próxima da criação do CAU, as entidades do CBA, reunidas em Mesa Redonda que tratou do CAU, no dia 01 de junho, anunciaram a realização de Seminários que tratarão do processo de transição para o novo Conselho, reforçando a premissa de trabalhar imediatamente a construção do CAU, conjuntamente com seus pares das Câmaras de Arquitetura do Sistema Confea/Crea, a partir da discussão dos aspectos básicos do funcionamento do futuro CAU.

Assim, as entidades de representação nacional dos arquitetos e urbanistas do Brasil, apoiadas pelos profissionais e estudantes do 19º Congresso Brasileiro de Arquitetos, diante dos fatos incontestes, conclamam quanto à necessidade urgente da criação do CAU, o que reverterá inequivocamente em um benefício à sociedade brasileira.

Recife, 04 de junho de 2010.

Assinam,

Saïde Kahtouni  
Presidente da ABAP

José Antônio Lanchoti  
Presidente da ABEA

Ronaldo Rezende  
Presidente da ASBEA

Ângelo Marcos Vieira de Arruda  
Presidente da FNA

Gilson Paranhos  
Presidente do IAB

Com o apoio e participação:

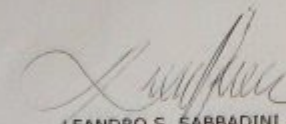

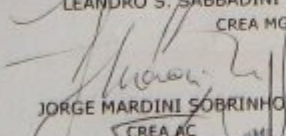

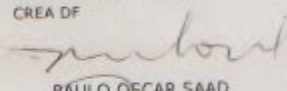
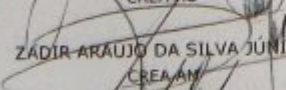
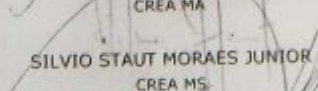
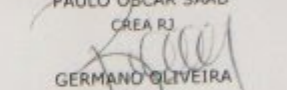
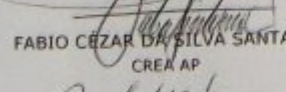
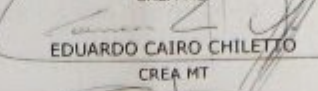
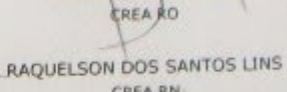
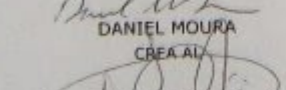
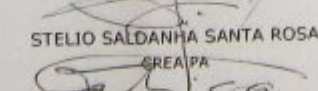
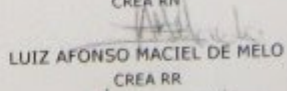
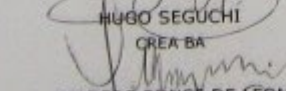

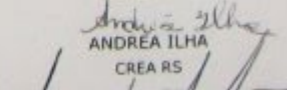
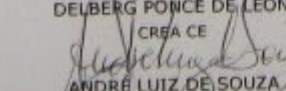
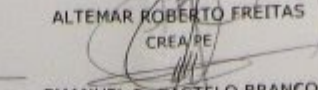

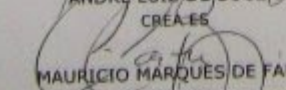
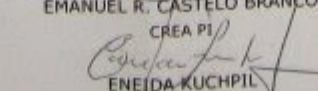
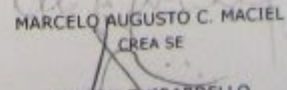
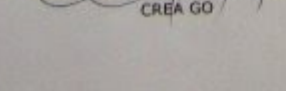
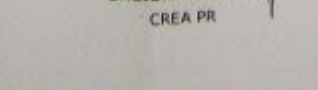
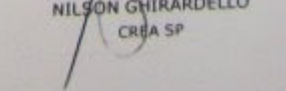
FENEA- Federação Nacional de Estudantes de Arquitetura

Câmaras Especializadas de Arquitetura e Urbanismo do Sistema  
CONFEA- Crea

### Esclarecimento à Sociedade

Os coordenadores de Câmaras Especializadas de Arquitetura e Urbanismo do Sistema CONFEA/CREA - **CCEARQ**, abaixo assinados, reunidos em RECIFE/PE, no período de 31 de maio a 02 de junho de 2010, na 2ª reunião ordinária das Coordenadorias de Câmara Especializadas de Arquitetura, gostariam de expressar novamente e publicamente, a importância da aprovação do **Projeto de Lei 4.413/2008**, que cria o **Conselho de Arquitetura e Urbanismo no Brasil - CAU**.

Reiterando o documento elaborado em 2009, ressaltamos ainda, sua importância em função da proteção da **sociedade brasileira** e a necessidade de **urgência** da sua **aprovação**.

 LEANDRO S. SABBADINI - Coord. Nacional CREA MG	 GILSON PARANHOS - Coord. Adj. Nacional CREA DF	
 JORGE MARDINI SOBRINHO CREA AC	 BARBARA IRENA WASINSKI PRADO CREA MA	 PAULO OSCAR SAAD CREA RJ
 ZADIR ARAUJO DA SILVA JUNIOR CREA AM	 SILVIO STAUT MORAES JUNIOR CREA MS	 GERMANO OLIVEIRA CREA RO
 FABIO CEZAR DA SILVA SANTANA CREA AP	 EDUARDO CAIRO CHILETTO CREA MT	 RAQUELSON DOS SANTOS LINS CREA RN
 DANIEL MOURA CREA AL	 STELIO SALDANHA SANTA ROSA CREA PA	 LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO CREA RR
 HUGO SEGUCHI CREA BA	 FABIO T. GALISA DE ANDRADE CREA PB	 ANDREA ILHA CREA RS
 DELBERG PONCE DE LEON CREA CE	 ALTEMAR ROBERTO FREITAS CREA PE	 RAFAEL FORNARI CARNEIRO CREA SC
 ANDRÉ LUIZ DE SOUZA CREA ES	 EMANUEL R. CASTELO BRANCO CREA PI	 MARCELO AUGUSTO C. MACIEL CREA SE
 MAURICIO MARQUES DE FARIA CREA GO	 ENEIDA KUCHPIL CREA PR	 NILSON GHIRARDELLO CREA SP